



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA**  
**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**  
**RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA ARRAIAL DO CABO**

Rua Marechal Deodoro Fonseca, nº 63, (rua sem saída) - Bairro Praia dos Anjos - Arraial do Cabo - CEP 28930-000

Telefone: (22)2622-1980

**COMISSÃO DE CONDUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES  
 TEMPORÁRIOS AMBIENTAIS**

**ATA NÍVEL I - MONITORAMENTO AMBIENTAL E PATRIMONIAL**

**ATA DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

Aos 19 dias do mês de junho de 2023, na Reserva Extrativista Marinha de Arraial do Cabo, na Rua Marechal Deodoro Fonseca, nº 63, (rua sem saída) - Bairro Praia dos Anjos - Arraial do Cabo/RJ, às 17:00, reuniram-se os servidores públicos: LEANDRO DO NASCIMENTO GOULART, Chefe da unidade - Matrícula 1365146; WARLEY FERNANDO FIGUEIRA CANDIDO, Analista Ambiental - Matrícula 1712545; e LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BRUTTO, Analista Ambiental - Matrícula 1365139 (o qual participou virtualmente da reunião), integrantes da Comissão de Condução do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de agentes temporários ambientais – ATA para a Reserva Extrativista Marinha de Arraial do Cabo, designados pela Portaria Nº 1405 (14358596), de 25 de abril de 2023, iniciando os trabalhos do Processo Seletivo relativo ao Processo ICMBio nº 02126.001800/2023-51, com as seguintes deliberações:

Esta Comissão, em posse da documentação de inscrição dos candidatos analisou os documentos de cada candidato e seguindo as orientações do Edital de Seleção, documento SEI nº 14858843 resolve:

- **HOMOLOGAR** as seguintes inscrições:

<b>Nome do(a) candidato(a)</b>	<b>CPF</b>
Bianca Pereira Mais	118.350.187-00
Fabício Pereira Valladares	093.667.717-18
Giovanna da Silveira Rangel	105.618.367-52
Hélio Carneiro Torres Feliciano	089.227.737-82
Hevelyn Gomes dos Santos Bispo	053.558.537-30
Marcos Aurélio de Souza Cappe	056.510.147-13
Phelipe Rodrigues Gutieres de Castro	104.316.557-66
Scarlattí Arina Coutinho Santiago	117.705.137-01

- **NÃO HOMOLOGAR** as seguintes inscrições, tendo em vista a não entrega pelo candidato de documentação obrigatória constante no edital de seleção:

<b>Nome do(a) candidato(a)</b>	<b>CPF</b>	<b>Motivos da não homologação</b>
Alessandra Pereira Marques	174.530.027-96	Não atender itens 2.4.2, 2.4.3 do edital
Gabriel Rodrigues Moraes	164.165.007-95	Não atender itens 2.3, 2.4.5 do edital
Josiane Pereira Lana	104.342.799-60	Não atender itens 2.4.2, 2.4.3 do edital
Márcio de Oliveira Faustino Júnior	168.868.517-05	Não atender item 2.4.2 do edital
Nábíá Conceição Félix	010.143.977-66	Não atender item 2.4.2 do edital
Samuel Santos de Freitas Pinto	116.803.807-37	Não atender itens 2.4.2, 2.4.3, 2.4.4, 2.4.5, 2.4.8 do edital
Valéria Ribeiro de Souza	037.192.147-37	Não atender item 2.4.2 do edital

Ficam selecionados para a fase seguinte, de análise curricular, os candidatos com inscrição homologada.

Tendo em vista o prazo necessário para a emissão das Certidões de antecedentes criminais da Polícia Civil local e da Polícia Federal e certidões criminais das Justiça Estadual e Federal, fica estabelecido que os candidatos convocados terão até o dia da contratação para apresentá-las juntamente com as demais documentações exigidas no edital, sob pena de eliminação da seleção.

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrado o presente termo que vai assinado pelo presidente e pelos membros.

---

Leandro do Nascimento Goulart  
Presidente da Comissão

---

Warley Fernando Figueira Candido  
Analista ambiental  
Membro da Comissão

---

Luiz Fernando Guimarães Brutto  
Analista Ambiental  
Membro da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Warley Fernando Figueira Candido, Analista Ambiental**, em 21/06/2023, às 12:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Guimaraes Brutto, Analista Ambiental**, em 21/06/2023, às 15:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Do Nascimento Goulart, Chefe**, em 22/06/2023, às 12:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **15028385** e o código CRC **499DE192**.

